



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 147/2018

Data: 26 de março de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realize estudos visando a instalação de redutores de velocidade e/ou travessias elevadas na Avenida Írio Jacob Welp, nas proximidades do cruzamento com a Rua Tocantins.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realize estudos visando a instalação de redutores de velocidade e/ou travessias elevadas na Avenida Írio Jacob Welp, nas proximidades do cruzamento com a Rua Tocantins.

Referida solicitação atende ao anseio dos moradores daquela região, os quais reclamam da alta velocidade empregada pelos veículos que trafegam na avenida em questão, especialmente nas proximidades do cruzamento indicado, o qual é largamente utilizado especialmente pelas pessoas que vão do Bairro São Lucas ao Bairro Ana Paula, e vice-versa, notadamente alunos do Colégio Estadual Marechal Rondon, que diariamente precisam atravessar a Avenida Írio Jacob Welp sem qualquer segurança.

A instalação de redutores de velocidade e/ou de travessias elevadas naquela localidade permitiria que os pedestres, com destaque para as crianças, pudessem caminhar tranquilamente, sem correr riscos.

Ante o todo exposto, requer-se o pronto atendimento desta solicitação, a qual muito contribuirá para o bem da população rondonense, especialmente os moradores dos Bairros São Lucas e Ana Paula, bem como de suas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2018.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador